

PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 10/11/2009)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 16 a 31/05/08

*José Francisco Régis*  
VISTO



Lei N.º 1.406

De 19 de maio de 2008

DENOMINA DE RUA MANOEL BARBOSA  
DE ARAÚJO A ATUAL VIA LOCAL 05 DO  
LOTEAMENTO VERDES MARES, NESTE  
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Manoel Barbosa de Araújo**, a atual Via Local 05, do Loteamento Verdes Mares, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 19 de maio de 2008; 186º da Independência, 119º da República e 52º da Emancipação Política Cabedelense.

*JFR*  
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito